



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 15/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de fevereiro de 2020:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Regiane Bobato, Angela Cristina Pereira, Jocimara Taborda Leal	Servidoras	Comunicado Interno nº 05/2020	Um diária sem pernoite cada	R\$ 200,00 cada	Participar de curso de aperfeiçoamento "Licitações para ME e EPP"	Campo Mourão - PR	05/02/2020
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunicado Interno nº 05/2020	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar as servidoras para participarem de curso	Campo Mourão - PR	05/02/2020
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunicado Interno nº 06/2020	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar o veículo oficial do Legislativo para revisão programada	Guarapuava - PR	06/02/2020
José Veres	Vereador	Comunicado Interno nº 07/2020	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Participar de reuniões com o Deputado Alexandre Curi; também na FUNASA para tratar de assuntos sobre poços artesanais nas localidades de Lagoa Verde, Linha Cantú e Rio do Meio; e reunião com o Deputado Federal Luiz Nichimori.	Curitiba - PR	10/02/2020
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunicado Interno nº 07/2020	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar o Vereador para participar de reuniões.	Curitiba - PR	10/02/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Fabício Duarte Holovka, Sidiney Heidemann, João Edival Aramoni e Amadeus Penga.	Vereadores	Comunicado Interno nº 08/2020	Duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite cada	R\$ 1.000,00 cada	Participar de curso de aperfeiçoamento "Ética e Competência Comportamentais Indispensáveis para o Desenvolvimento do Município"	Curitiba - PR	12/02/2020 a 14/02/2020
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunicado Interno nº 08/2020	Duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite cada	R\$ 1.000,00	Levar vereadores participar de curso.	Curitiba - PR	12/02/2020 a 14/02/2020
André Luiz de oliveira	Vereador	Comunicado Interno nº 10/2020	Duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00	Participar de curso de aperfeiçoamento "Aspectos da Gestão Municipal"	Curitiba - PR	19/02/2020 a 21/02/2020

Art. 2º Tornar público os adiantamentos de numerários concedidas no mês fevereiro de 2020:

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Adiantamento de numerário nº 03/2020	R\$ 100,00	Abastecimento e estacionamento durante a viagem no dia 10 de fevereiro de 2020, em deslocamento para levar o vereador José Veres para participar de reuniões na cidade de Curitiba - PR.
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Adiantamento de numerário nº 04/2020	R\$ 170,00	Abastecimento e estacionamento durante a viagem no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, em deslocamento para levar os vereadores Fabício Duarte Holovka, Sidiney Heidemann, Amadeus Penga e João Edival Aramoni para participarem de curso na cidade de Curitiba - PR.
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Adiantamento de numerário nº 06/2020	R\$ 700,00	Pagamento de despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem em viagem nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2020, em deslocamento para levar o vereador André Luiz de Oliveira para participar de curso na cidade de Curitiba - PR.

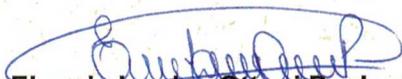


CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de março de 2020.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 044/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE EXTERNO E INTERNO PARA LABORATÓRIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 6.320/2018, e Lei Complementar nº 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 23/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 23/03/2020.

PREGOEIRA: ADELINE RAMOS

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 28 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO nº025/2020**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para o dia **17/03/2020, às 14h00**, devido à falta de disponibilidade na plataforma BLL.

Guarapuava, 02 de março de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora Administrativa e Financeira

Decreto n.º 6767/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo nº 414/2019
HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.	1.	R\$ 1.515,69	R\$ 18.188,28

Guarapuava, 02 de março de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Guarapuava



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Processo n.º: 014/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	2.	1.918,20
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	1.	26.400,00

Guarapuava, 03 de março de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2017

CONTRATO 17/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de **15/02/2020 a 31/12/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalismo@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX, artigo 16 do Regimento Interno, resolve:

Nomear

Art. 1º - Fica nomeado o Sr MILICIO VICENTE STROHER, portador da cédula de identidade nº 3.916.724-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 578.005.889-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, com remuneração CC-3, constante na Lei nº 527/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de março de 2020.

MARCIO STOSKI
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 14/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o ofício nº 08/2020 da Comissão Parlamentar de Inquérito, protocolado sob nº 141/2020;

Considerando a decisão da Mesa Diretora deferindo o pedido de prorrogação para término dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 65/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de fevereiro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 15/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de fevereiro de 2020:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Regiane Bobato, Angela Cristina Pereira, Jocimara Tacorda Leal	Servidoras	Comunicado Interno nº 05/2020	Um diária sem pernoite cada	R\$ 200,00 cada	Participar de curso de aperfeiçoamento "Flições para ME e EPP"	Campo Mourão - PR	05/02/2020
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunicado Interno nº 05/2020	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar as servidoras para participarem de curso	Campo Mourão - PR	05/02/2020
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunicado Interno nº 06/2020	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar o veículo oficial do Legislativo para revisão programada	Guarapuava - PR	06/02/2020
José Veres	Vereador	Comunicado Interno nº 07/2020	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Participar de reuniões com o Deputado Alexandre Curt; também na FUNASA para tratar de assuntos sobre peços artesanais nas localidades de Lagoa Verde, Linha Cento e Rio do Meio; e reunião com o Deputado Federal Luiz Nishimoto.	Curitiba - PR	10/02/2020
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunicado Interno nº 07/2020	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar o Vereador para participar de reuniões.	Curitiba - PR	10/02/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Fabrizio Duarte Holnka, Sidney Hoffmann, João Edval Amaroni e Amadeus Panga	Vereadores	Comunicado Interno nº 08/2020	R\$ 1.000,00 cada	Participar de curso de aperfeiçoamento "Ética e Competências Comportamentais Indispensáveis para o Desenvolvimento do Município"
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Comunicado Interno nº 08/2020	R\$ 1.000,00	Levar vereadores para participarem de curso.
André Luz de Oliveira	Vereador	Comunicado Interno nº 10/2020	R\$ 1.000,00	Participar de curso de aperfeiçoamento "Aspectos da Gestão Municipal"

Art. 2º Tornar público os adiantamentos de numerários concedidas no mês de fevereiro de 2020:

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Adiantamento de numerário nº 03/2020	R\$ 100,00	Abastecimento e estacionamento durante a viagem no dia 10 de fevereiro de 2020, em deslocamento para levar o vereador José Veres para participar de reuniões na cidade de Curitiba - PR.
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Adiantamento de numerário nº 04/2020	R\$ 170,00	Abastecimento e estacionamento durante a viagem no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, em deslocamento para levar os vereadores Fabrizio Duarte Holnka, Sidney Hoffmann, Amadeus Panga e João Edval Amaroni para participarem em curso na cidade de Curitiba - PR.
Edilson dos Santos Carraro	Servidor	Adiantamento de numerário nº 06/2020	R\$ 700,00	Pagamento de despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem em viagem nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2020, em deslocamento para levar o vereador André Luiz de Oliveira para participar de curso na cidade de Curitiba - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde da Guaraniava, 311 - Fone/Fax (41) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de março de 2020.

Eley de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POMIM MARQUES LABORATÓRIOS CLÍNICOS EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMSUS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

VALOR TOTAL: R\$ 3.055.428,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

Ivaiporã, 03 de março de 2020.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS
GUILHERME LUIZ P. MARQUES REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 37/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 444.801,12 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

Ivaiporã, 03 de março de 2020.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS
MARIANA NAGATA C. ZANETTI REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 127, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder férias ao funcionário AIRTON FACHIN, matrícula nº 506509, no cargo de Diretor Administrativo, referente o período de 2017/2017, nomeado através do Decreto nº 17/2017 no regime CLT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 124/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do funcionário.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao funcionário AIRTON FACHIN, matrícula nº 506509, portador do RG nº 2.189.284 SSP-PR, CPF nº 353.015.209-97 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2017, (CLT) no cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o funcionário deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Conceder férias aos servidores dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 30 de março de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
160201	Ana Vujanski	Aux. Serviços Gerais	2018/2019
7281	Antonio Edival Fagundes	Fiscal Geral	2016/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de fevereiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Conceder férias ao servidor DIRCEU LOCH, matrícula nº 503051 no cargo de Agente Comunitário Saúde PSF (40 horas), referente o período de 2018/2019, nomeado através do Concurso para Emprego Público - Contrato nº 015/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor DIRCEU LOCH, matrícula nº 503051, portador do RG nº 3.635.166-7 SSP-PR, CPF nº 499.222.119-04 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (Concurso para Emprego Público - Contrato nº 015/2005) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF (40 HORAS), conforme Lei do CLT - Consolidação das Leis de Trabalho, a contar de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de janeiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Conceder férias aos servidores dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento dos Servidores

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Leis do CLT, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de abril de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
503401	Marlene Mendes de Lima Pereira	Ag. Comunitário de Saúde	2018/2019
503931	Robson Alex Beralde	Enfermeiro	2017/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de Março de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 131, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Conceder férias às servidoras dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento das Servidoras.

RESOLVE

Art. 1º Conceder às Servidoras FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, às Servidoras deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de abril de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
148181/148182	Lucinea Danelli do Nascimento	Professor (a)	2019/2020
13811	Soeli Wolf	Aux. de Serviços Gerais	2017/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de março de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Eliane Gregzigonski, matrícula nº 149821, no cargo de Agente Educacional 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora ELIANE GREGZIGONSKI, matrícula nº 149821, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Agente Educacional 40 horas, Licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de janeiro de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos